



Fundação de Estudos Sociais do Paraná



Instituto de Ciências Sociais do Paraná

Diploma de Bacharel em Administração

O DIRETOR do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 08 de fevereiro de 1992, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a KATIA REGINA LOVATO, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de fevereiro de 1965, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.232.582-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992

Kátia Regina Lovato
Diplomada

Secretário

Diretor

« APOSTILA »

O portador do presente Diploma concluiu a Habilitação específica em COMÉRCIO EXTERIOR do Curso de Administração,
Em 10/02/92.

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

Curitiba, 20/11/92

DIRETOR

SECRETÁRIO

CERTIDÃO N.º 186/92

CERTIFICAMOS, para efeitos legais, que o portador do presente Diploma realizou o ESTAGIO SUPERVISOR- NADO de acordo com o artigo 5.º, Parágrafo Único do Regimento desta instituição, devidamente aprovado pelo Parecer 1502/76 do Conselho Federal de Educação.

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

Curitiba, 20/11/92

DIRETOR

SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO, HABILITAÇÃO, COMÉRCIO EXTERIOR, DECRETO DE RECONHECIMENTO

N. 84268 DE 27/01/78

DIÁRIO OFICIAL DE 30/01/78

DIRETOR: Dr. Joaquim de Almeida Peixoto
SECRETÁRIO: Prof. Roberto Simões de Hollanda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SFSU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 91140, no Livro 200... Fls. 489... Proc. 7691/92

Apostila(s) anexada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 21 de de 1992

Emerson Carlos Diella Medeiros

Chefe de Gabinete do Reitor/UFRP

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 8º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 65/90, do Reitor da UFPR.